



# Jornal Oficial

## do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Tiragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Executivo

#### Portarias

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 061 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01/11/2024 o senhor JOSE GABRIEL RODRIGUES DELFINO do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

#### Editais e Avisos

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB, através de seu pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2024, devido à necessidade de alteração da planilha orçamentária. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado no DOE, JORNAL A UNIÃO e no Diário oficial do Município de Passagem – PB.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação do município, nos horários de expediente normal.

Passagem-PB, 26 de novembro de 2024.

ARMANDO GOMES FERREIRA  
Pregoeiro Oficial

#### Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000  
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76  
Site: [passagem.pb.gov.br](http://passagem.pb.gov.br) - Email: [administracao@passagem.pb.gov.br](mailto:administracao@passagem.pb.gov.br)